

Amnésia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.642, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, Calendário de Eventos 2024, para incluir o Evento Amnésia Festival II.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento Amnésia Festival II.

Parágrafo único. O evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

Evento: AMNÉSIA FESTIVAL II

Data: 06 de abril de 2024.

Local: Centro de Tradições Gaúchas Pampa e Querência.

Promoção: Amnésia Rock Blues.

Contato: (55) 99629-4374 (Jonas Muller).

E-mail: jonasmull3r@gmail.com.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

Registrado e publicado
mural da Prefeitura

20 / 03 / 2024


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário-Geral Matrícula nº. 4782887


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal